



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.029 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.908.167,83 (Um milhão novecentos e oito mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de saldos remanescentes de fundos especiais de transferências Federais, Estaduais.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Fevereiro de 2025, 386º da Fundação do Povoado 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 de Fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/2461-887F-82D7-8BA1> e informe o código 2461-887F-82D7-8BA1



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 28/02/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16029/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.02.3020020	0,82
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.92.3020020	58,16
	30.01.3003.2.096.13.391.335043.95.8000091	301.084,10
	29.01.2001.2.041.12.361.339092.95.2930001	1,56
	29.01.2002.2.339.12.365.339030.95.2940018	771.024,61
	29.01.2002.2.339.12.365.339030.95.2950004	835.998,58
	Total Suplementação:	1.908.167,83

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASIL, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/2461-887F-82D7-8BA1> e informe o código 2461-887F-82D7-8BA1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2461-887F-82D7-8BA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 14/03/2025 12:50:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 14/03/2025 15:28:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 14/03/2025 17:08:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 14/03/2025 18:07:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/2461-887F-82D7-8BA1>